

Um testamento político

Alberto Franco Nogueira, **Juízo Final**,  
Porto, Civilização Editora, 1992, 230 pp.

O Embaixador Franco Nogueira nunca abdicou de ser um homem de letras. Num país onde a maioria dos políticos se limita a compilar os próprios discursos, essa exceção sempre abonou a seu favor como interveniente em variadíssimos debates, desde as apreciações literárias dos anos 50 aos excertos de entrevistas e aos ensaios reunidos em *Juízo Final*, uma obra (1992) com particular responsabilidade, já que editada com o espírito «de quem porventura julga que publica um derradeiro livro» (p. 11).

No campo político que foi o seu, Franco Nogueira marcará pontos nas referências do século. Diplomata profissional com a paixão da crítica literária (e algumas amizades à esquerda) virá a transformar-se no principal construtor da argumentação diplomática da política externa na década de 60, para se ver, de seguida, remetido a uma experiência na Assembleia Nacional, durante o exílio interior marcelista, logo depois protagonista de uma detenção nos anos revolucionários e de um novo exílio, agora exterior, de que acabaria por regressar para um magistério docente e cívico de audição seleccionada mas sempre fiel. A sua biografia de Salazar, um sucesso editorial, marcou seguramente muitos leitores (concordantes e discordantes) e contribuiu para reconstituir doutrinalmente um campo abalado pelas vicissitudes de uma mutação política intensíssima. A preocupação central de Franco Nogueira neste seu testamento político (todo o diplomata e homem público se acaba por rever no método de D. Luís da Cunha) não é a de legar uma ideologia ou uma doutrina sistemática – ele que sempre sublinha a falência dos mitos, das doutrinas e dos sistemas –, mas a de transmitir um conjunto de saberes práticos que ajudem a interpretar o presente e que possam habilitar gerações futuras ao desempenho das mais altas responsabilidades. A noção de transmissão do testemunho é inseparável da preparação para a morte e daí a sua insistência em nos iniciar quanto à chave do acesso ao complexo de segredos, interesses, cumplicidades, certezas íntimas ou colectivas e de realidades morais que constituem, no seu julgamento, a essência da Nação portuguesa (p. 39, 63, 195 e 222). Evidenciando sempre o desejo de elevar a discussão dos temas e de dar à sua argumentação as referências históricas adequadas, o autor miniaturiza – sem todavia omitir – a dimensão dos seus adversários conjunturais, sejam eles Marcello Caetano, a ala liberal, os norte-americanos e Kennedy em especial, a Igreja da *Ma ter et Magistra*, da *Pacem in Terris* e da *Populorum Progressio*, a ONU, o Terceiro Mundo e a Europa do Mercado Comum, o que não quer dizer que, a todos por igual, não aproveite para invectivar com a força de argumentos cuidadosamente sintetizados.

## Tradicionalismo

Se a direita portuguesa tem uma componente não liberal, ela está firmemente representada nas ideias de *Juízo Final*. Um tradicionalismo que procura situar-se do ponto de vista da legitimidade inquestionável (e que se assume como profundamente céptico em relação a quaisquer outras formulações abstractas) leva-o a uma profunda crítica do pluralismo (p. 159, 160 e 161) e do diálogo (p. 162): com eles, «a heterogeneidade invadiu os elementos constitutivos de cada nação» (p. 160); a crise de conceitos, ao generalizar o debate, levou-o a travar-se «na comunidade internacional e no âmago da consciência individual de cada homem» (p. 161). Todo o «conjunto clássico», segundo o qual a autoridade emanava do Chefe ou do Estado e se reproduzia de forma hierárquica foi posto em causa pela sociedade moderna. Há, assim, que opor ao contrato social – estruturador da democracia – um *contrato* nacional, único e verdadeiro legitimador do poder. A identificação de um «partido português» (que momentaneamente pode revestir a pele de António Enes, Brito Camacho ou Oliveira Salazar) sobrepõe-se a uma alegada lógica de forças heterónimas, como, aliás, são vistas as actuações de outros intervenientes políticos (pp. 93 e 121). Se é certo que a palavra democracia é apenas referida quatro vezes em todo o *Juízo Final* (pp. 171, 172, 177 e 211), quer em transcrição de encíclicas papais quer num contexto neutro, não se pode dizer que a noção seja expressamente objecto nem de uma demolição deliberada, nem de uma valoração enfática. Se, na realidade, os regimes inglês e americano são elogiados mais pelo peso do constrangimento dos respectivos Estados do que pela autonomia das suas sociedades (p. 164), não é menos verdadeiro que o autor repudia claramente os totalitarismos italiano e germânico, «fenómenos anómalos no contexto do Ocidente» (p. 159), o que claramente o demarca de um pensamento e, sobretudo, de uma intervenção do género da extrema direita militante. Franco Nogueira aproveita, aliás, para, aqui e além, explicitar que «ao cabo de quase cinquenta anos, era inevitável que o regime saído do 28 de Maio de 1926 apresentasse graves defeitos» (p. 32) e que «fora nos últimos anos destruída a mística nacional» (p. 33). Em reflexão sobre as bases gerais de uma reforma política, deixa, por outro lado, claro que pugna por «uma sociedade em que caibam todos, sem prejuízo dos seus princípios ideológicos», que «há que assegurar a necessária estabilidade do executivo e, ao mesmo tempo, a indispensável alternativa do Governo» e que é ainda necessário compatibilizar autoridade e administração com «a liberdade de uma oposição que fiscalize e se exprima plenamente» (p. 26). E inequivocamente evidenciado que as ideias são algo que nunca se combate pela força (p. 40).

## Nacionalismo

O grande tema, porém, ao redor do qual se concentra a mais significativa elaboração do autor, é a questão do nacionalismo. Nogueira, a que não é alheia uma perspectiva de *commis d'État* sobre os destinos do país, repensa Portugal na óptica de quem não se quer sentir cortado da sua substância por uma revolução que tão rudemente abalou o seu universo político e as suas convicções. Neste particular, o seu esforço é o de sublinhar constantes históricas da identidade nacional e da política externa portuguesa. O primado da afirmação dos factores nacionais - sempre subjectivo, aliás, e tão passível de se basear em mitos como as filosofias de que se pretende demarcar - leva-o a escarpelizar o fenómeno da «traição das élites» face ao iberismo, em particular, e à assimilação da ideia comunitária europeia, em geral. O primeiro é, porventura, a parte mais aliciante da obra e o segundo, que o completa, a de maior projecção sobre a agenda diplomática imediata. Um e outro levam Franco Nogueira a uma descrição das vantagens da aliança inglesa, projectada, hoje, para um nem sempre fácil entendimento com a «potência frágil» que são os EUA e complementada por um rearranjo europeu, de que a matriz seria a CSCE e de que, economicamente, não seriam excluídos os eslavos. Para o autor - que enfatiza até ao limite do argumentável o peso da reunificação alemã - quer o conceito gorbacheviano de «casa comum europeia», quer a noção papal de «Europa até aos Urais» são mais aceitáveis de que uma União Europeia, venha a assumir esta uma vertente política ou apenas se limite aos seus aspectos de integração económica.

O apego das teses nacionalistas à defesa de uma entidade geopolítica como é o Estado-Nação pressupõe sempre a cenarização de uma ameaça ou de um risco permanente de erosão ou dissolução proveniente do exterior. No caso de Franco Nogueira, a conceptualização da ameaça exterior está indissolúvelmente ligada à tematização do colapso de um regime político concreto e à modificação do estatuto das possessões coloniais, o que lhe confere uma tónica de «tempos do fim» a que o próprio autor procura responder: «reajo como qualquer português» (p. 23). O mais estimulante aspecto do itinerário biográfico do autor, em termos memorialísticos, é precisamente esta construção - desconstrução - reconstrução a que Portugal é ensaisticamente submetido, e em que, a um universo estável, sucede um período de fortes tensões deslegitimadoras para daí nascer um vislumbre de certezas possíveis.

## Realismo

Franco Nogueira pretende ser pragmático ou realista. Nas relações internacionais - onde, segundo diz, tudo o que parece não é -, a referência a Morgenthau (p. 198) é inevitável para quem crê que as realidades permanecem sobre as convicções (p. 218) e que são a força, os interesses, as ambições e as vontades (p. 182) que comandam a sucessão dos quadros mundiais.

Franco Nogueira, que nunca chega a advogar preto no branco a saída de Portugal das Comunidades Europeias, defende que se negocie com o Mercado Comum em bases casuísticas (p. 27) e preocupa-se, pragmaticamente, em afirmar a não discordância de princípio quanto à independência dos antigos territórios ultramarinos portugueses (p. 34).

Mas é, sobretudo, na análise das questões internas que o realismo se evidencia. Com a mesma capacidade de ajustamento com que procurara construir uma diplomacia defensiva para a política ultramarina da época, no período da ditadura, Franco Nogueira articula as linhas de um programa político adequado ao presente e já em quadro democrático. Ou melhor, à intervenção da direita conservadora na actualidade. O realismo leva-o – porventura para espanto de alguns – a dizer claramente que está vedado o caminho de uma involução política rumo ao salazarismo: «Tentar ressuscitar essa política, essa estratégia, esses objectivos, não seria apenas impossível como inútil e descabido, até porque nunca se volta ao que foi, nem o que foi se aplica rigorosamente ao que é, embora possa ajudar a compreender este último» (p. 20); «a política que se firmava naquele quadro, a estratégia que nele se baseava, os objectivos que eram prosseguidos, isto é que está evidentemente ultrapassado, e faz apenas parte dos arquivos da História» (p. 20).

Muitos dos textos são peças datadas, sobretudo os extractos das entrevistas. E é sobretudo nas notas de rodapé que o autor teve o cuidado de elaborar para a edição de *Juízo Final* que há uma aproximação dos pontos de vista do autor à evolução da realidade política nacional, agora convalidada positivamente. Franco Nogueira alude à importância de se atingir um consenso nacional e valoriza o entendimento entre os grandes partidos com esse fim (pp. 25 e 26), reconhece uma significativa evolução institucional (nota das pp. 42 e 62) e a ultrapassagem da crise (p. 224), chegando ao ponto de escrever que «pode hoje (1992) dizer-se que a Constituição portuguesa forma um quadro político-legal que permite a defesa dos interesses nacionais» (nota da p. 44). O autor, que se preocupava igualmente em recortar uma figura intelectual e política para o seu tempo e para os vindouros, nomeadamente os jovens (para com quem mostra preocupações constantes), não quis que à sua colectânea de ensaios fosse retirado o cunho de um optimismo metodológico que marca o seu reencontro com o Portugal presente. Esse mesmo Portugal que, ao estimular o diálogo, o pluralismo e o espírito crítico, propiciou também a afirmação de uma obra de doutrinação política com inegável alcance e profundidade como a de Franco Nogueira. Há seguramente em *Juízo Final* afirmações discutíveis, como, por exemplo, a ideia de que as mudanças na Europa Central e de Leste têm mais a ver com a ideia de retomo do nacional do que com o apelo dos valores democráticos ou dos direitos humanos (p. 180); ou a classificação do diálogo Norte-Sul como estratégia neocolonialista (p. 181); ou a suposição de que o fim do comunismo arrastará o fim da Comunidade Europeia (pp. 205 e 209); ou o invocado desconhecimento do conteúdo do Tratado de Maastricht (p.

211); ou a apologia da CSCE (p. 216); ou a ênfase do perigo alemão (p. 206); ou mesmo a absolvição das intenções das autoridades inglesas em relação ao Ultimatum (nota da p. 117); ou uma leitura e interpretação muito utilitárias sobre alguns textos da Igreja Católica (pp. 225-229). Mas os ensaios de Franco Nogueira – francamente acima de qualquer polemica verrinosa – interpelam-nos sobre muita coisa. Não apenas sobre a possibilidade de adequação entre o tradicionalismo político-espiritual de que é portador e as necessidades de uma governação moderna, inserida num contexto internacional irrecusável. Mas, sobretudo, acerca da importância de conciliar tradição nacional na condução dos interesses do Estado e perspectiva democrática como base ética de legitimar qualquer modalidade de poder. O pensamento que se centra sobre o dado nacional tem o mérito de contribuir para limitar superficialidades ou corrigir predisposições acríticas, sobretudo na área das relações externas, mas ele mesmo corre por vezes o risco de se converter numa ideologia isolacionista que bloqueia a salvaguarda dinâmica do interesse nacional num contexto internacional complexo. Do mesmo modo que o sentido de Estado não tem como única formulação o estatismo, antes é por inteiro compatível com a expressão livre de diferentes noções de responsabilidade.